

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h00min), no prédio cedido pela Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 1.703/2011 a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador PAULO SERGIO DA SILVA, presentes os Vereadores: Carlos Rafael Silva da Silva, Marcio Machado de Vasconcellos e Gilnei Ovicki da Bancada do PMDB; Arimar Nunes de Freitas, Lenara Vargas dos Santos da Bancada do PDT, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB e Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta à Sessão e a seguir colocou em Discussão e Votação a Ata da Sessão anterior - APROVADA POR UNANIMIDADE. A seguir colocou em votação o abono a falta do vereador Suerrer de Abreu Coelho que não se encontra devido problemas de saúde, a qual foi aprovada por Unanimidade. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** PROPOSIÇÃO: O Vereador Ronivan Fontoura Braga, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor que seja feita a manutenção da ponte no banhado próximo ao galpão do senhor Nenê Streck. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Ronivan Fontoura Braga, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor que seja feita a manutenção, abertura e roçada da estrada do Viradouro, que liga o acesso do Rinção dos Freitas aos Foles. OF. Nº. **234/2017-GAB:** Encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº. 051/2017: Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Amaral Ferrador para o exercício de 2018. OF. №. 235/2017-GAB: Encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº. 055/2017: Institui a Política Municipal de Saneamento Básico. **ORDEM DO DIA:** Foram colocados em discussão e votação o seguinte: PROJETO DE LEI Nº. 048/2017: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018; EMENDA MODIFICATIVA: Ao Projeto de Lei nº 051/2017 - Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Amaral Ferrador para o Exercício Financeiro de 2018; APROVADA POR 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS. PROJETO DE **LEI Nº. 051/2017:** Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Amaral Ferrador para o Exercício Financeiro de 2018; **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Ronivan Fontoura Braga, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor que seja feita a manutenção da ponte no banhado próximo ao galpão do senhor Nenê Streck. PROPOSIÇÃO: O Vereador Ronivan Fontoura Braga, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor que seja feita a manutenção, abertura e roçada da estrada do Viradouro, que liga o acesso do Rincão dos Freitas aos Foles. TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Devido ter sido aprovada a realização da eleição da Mesa Diretora para a legislatura de 2018 neste dia, não houve os momentos de GRANDE EXPEDIENTE e do MOMENTO DE LIDERES, por acordo de todas as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Vereador Paulo Sergio da Silva PRESIDENTE	Vereador Arimar Nunes de Freitas
Vereador Carlos Rafael Silva da Silva	Vereador Lenara Vargas dos Santos
Versader Penium Fentaura Praga	Varandar Iaão Carlos Caelha Martina
Vereador Ronivan Fontoura Braga	Vereador João Carlos Coelho Martins
Vereador Suerrer de Abreu Coelho	Vereador Gilnei Ovicki